PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
E-mail: gabinete@california.pr.gov.br
Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N° 48/2023.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a alterar a Lei N° 1890/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e a Lei N° 2014/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO – 2024 do Município de Califórnia passarão a vigorar com as alterações instituídas por esta Lei.

Art. 2º - Fica autorizada a alteração legal do total nas metas do Plano Plurianual no exercício de 2023, de R$ 31.906.178,00 (trinta e um milhões, novecentos e seis mil, cento e setenta e oito reais) para R$ 44.800.199,01 (quarenta e quatro milhões, oitocentos mil, cento e noventa e nove reais e um centavo), alterando também os valores estabelecidos na meta anual de 2024 na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e os valores das receitas previstas e despesas fixadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, em 30 de agosto de 2023.

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO